



OFÍCIO Nº 336/25/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhora Diretora,

Com os cordiais cumprimentos deste Comando, em atenção ao Ofício nº 0597/SCC-DIAL-GEAPI juntado à p. 9 do Processo SCC 00004290/2025, para análise e manifestação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) a respeito da Indicação nº 219/2025, subscrita pelo Deputado Estadual Jessé Lopes, por meio da qual sugere a convocação da segunda turma e os remanescentes do último concurso para o Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/372/2025, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, informo que esta Corporação vem envidando esforços para que a inclusão de pessoal ocorra de forma gradual e efetiva, a fim de suprir as lacunas atualmente apresentadas.

Neste sentido, no dia 28 de fevereiro de 2025, submetemos à apreciação do Grupo Gestor de Governo (GGG), solicitação de autorização para incluir os 68 (sessenta e oito) candidatos do cadastro de reserva, conforme instruído através do Processo CBMSC 00005112/2025.

Tal pedido foi deferido no dia 20 de março de 2025 e o processo seguiu tramitação à Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal (DiSIEP) do CBMSC, para providências necessárias à convocação dos candidatos, com expectativa de início do Curso de Formação de Praças (CFP) em maio de 2025.

Ademais, importa salientar que, após consulta formulada à douta Procuradoria-Geral do Estado (PGE), sobreveio o PARECER Nº 62/CBMSC/ASSJUR/2024 (anexo), por meio do qual se concluiu, em síntese, que eventual revogação do parágrafo único, do artigo 20, do Decreto Estadual nº 1.570, de 18 de novembro de 2021, ou a edição de lei estadual extinguindo a limitação do cadastro reserva, não teria o condão de alterar as disposições do instrumento convocatório, haja vista que o certame já se encontra homologado e, portanto, as regras editalícias devem prevalecer.

Nesse sentido, a adequação normativa somente é possível para concursos futuros ou ainda não homologados, com a demonstração do interesse público preservado, razoabilidade e isonomia.

À Senhora  
JÉSSICA CAMPOS SAVI  
Diretora de Assuntos Legislativos da Secretário de Estado da Casa Civil  
Nesta

Certo de contar com a vossa compreensão, permaneço à disposição para auxiliar no que for necessário, bem como para prestar mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **O4896NUD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 28/03/2025 às 18:49:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MjkwXzQyOTFmJyAyNV9PNDg5Nk5VRA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004290/2025** e o código **O4896NUD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0625/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 31 de março de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0219/2025, de autoria do Deputado Jessé Lopes, encaminho o Ofício nº 336/25/ComdoG, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), contendo informações a respeito da convocação da segunda turma e os remanescentes do último concurso para o Curso de Formação de Soldados do CBMSC.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **546U4KXV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 31/03/2025 às 18:05:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MjkwXzQyOTFfMjAyNV81NDZVNEtYVg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004290/2025** e o código **546U4KXV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.